

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 223, de 19 de julho de 2001.**

*Homologa a Resolução nº 222, de 7 de junho de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 222 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”, em 07 de junho de 2001, publicada no DO/MS nº 5528, de 12 de junho de 2001, p. 25, que altera a redação dos arts. 15 e 22 da Resolução CEPE-UEMS nº 209, de 09 de maio de 2001, que aprova normas para a realização da seleção de candidatos às vagas nos cursos de graduação da UEMS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>a</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS